



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 21.875.2016-01

ENTIDADE: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Rio Branco

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de

Rio Branco - FMHIS, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Ricardo Augusto Mello de Araújo

CONTABILISTA: Tonismar José de Oliveira (CRC/AC 001640/0-1)

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 10.195/2016 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Rio Branco. Exercício de 2015. Contas Regular. Arquivamento dos autos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I, considerar Regular a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Rio Branco, exercício orçamentário-financeiro de 2015, de responsabilidade de Ricardo Augusto Mello de Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana à época. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2017.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPE/TCE/AC





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 21.875.2016-01

ENTIDADE: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Rio Branco

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de

Rio Branco - FMHIS, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Ricardo Augusto Mello de Araújo

CONTABILISTA: Tonismar José de Oliveira (CRC/AC 001640/0-1)

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

RELATÓRIO

- 1. Trata-se Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Rio Branco, exercício orçamentário-financeiro de 2015, de responsabilidade de Ricardo Augusto Mello de Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana em 2015.
- 2. O Corpo técnico do TCE/AC emitiu relatório às fls. 16 a 26 opinando pela **regularidade das contas**.
- Não houve citação.
- 4. O Ministério Público Especial fez pronunciamento às fls. 31.

É o sucinto relatório.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2017.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro Relator





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 21.875.2016-01

ENTIDADE: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Rio Branco

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de

Rio Branco - FMHIS, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Ricardo Augusto Mello de Araújo

CONTABILISTA: Tonismar José de Oliveira (CRC/AC 001640/0-1)

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

VOTO

O EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RONALD POLANCO RIBEIRO

(Relator):

- 1. Ante o exposto, consubstanciado no parecer do Ministério Público atuante nesta Corte de Contas e no relatório exarado pelo Corpo Técnico, **VOTO**:
 - 1.1. nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, pela emissão de **Acórdão** considerando **REGULAR** a Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Rio Branco**, exercício orçamentário-financeiro de 2015, de responsabilidade de **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana à época.
 - 1.2. após as formalidades de estilo, pelo **arquivamento** dos autos.

É como Voto.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2017.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 22.153.2016-20

ENTIDADE: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros -

FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Marques Gundim

PROCURADOR: -

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o presente processo foi apreciado na Sessão Plenária n° 1.275ª do dia 16 de março de 2017 por esta egrégia Corte e proferiu a **Decisão** de acolher, à **unanimidade**, o voto do Conselheiro-Relator.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro Relator